



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1487/2020

Linha Nova - RS, 26 de maio de 2020.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL N. 1481/2020, DE 1º DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Linha Nova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal n. 1481/2020, de 1º de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - *Ficam suspensas as atividades escolares e esportivas, bem como o transporte escolar.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 26 de maio de 2020.


Henrique Petry
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data este ato foi afixado
na sede da Prefeitura no local de costume
Em 26/05/20


GISELE KÖHLER
Secretaria Municipal de Administração